

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 093/2023**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a designação dos(as) Servidor(as) Municipais abaixo nominados(as), detentor do cargo de Servente, para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

<b>SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	
<b>Servidor(a)</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Roberta Frizon Bianchin	Da: EMEF Florentina Lottici Para: EMEF Luciano Antônio Dondé

Art. 2º Revogar a Portaria nº 041/2021 de 26.02.2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retrocedendo seus efeitos ao dia 01.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 094/2023**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Servidor(as) Municipal(is) abaixo nominado(as), detentor do cargo de Servente, para desempenhar(em) as atividades funcionais de seu(s) cargo(s) junto da Secretaria conforme segue:

<b>SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	
<b>Servidor(a)</b>	<b>Unidade Escolar</b>
Cirlei Alves da Cruz Rocha	Para: EMEI Eugenio Ermínio Grassi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retrocedendo seus efeitos ao dia 01.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 095/2023**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer escala diferenciada para a jornada de trabalho da Servidora Municipal CAMILA DA SILVA MAGNANTI, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, qual será exercida de segunda a sexta-feira, de acordo com a solicitação contida no Ofício s/n da referida Servidora, protocolado sob nº 012/2023, em 09.02.2023, conforme segue:

Manhã	Das 8:00 horas às 12:00 horas
Tarde	Das 13:00 horas às 17:00 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 096/2023**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeada através da Portaria Municipal n.º 060/2023 de 02.02.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Aline Confortin	Professor – Educação Infantil	10.02.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 097/2023**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeada através da Portaria Municipal n.º 066/2023 de 02.02.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Camila Islaviero	Professor – Ciências Físicas e Biológicas	10.02.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 098/2023**  
**DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Servidora Municipal abaixo nominada, aprovada em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2022, de 24.08.2022, nomeada através da Portaria Municipal n.º 067/2023 de 02.02.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Katia Walkiria Borges de Lemos	Professor – História	10.02.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 099/2023  
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do cargo de **PSICÓLOGO** a Servidora Municipal **JÉSSICA DE OLIVEIRA ZANELLA** ao qual foi nomeada através da Portaria nº 040/2015, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 015/2023 de 10.02.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Valentim Gelain  
Prefeito Municipal em exercício

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 007/2022, originada no Processo Administrativo N 037/2022; vigente até 18/04/2023; Objeto: Registro de preços para aquisições futuras de pedra britada, pó-de-pedra, pedrisco e pedra rachão, destinados a manutenção dos serviços das secretarias de obras e urbanismo, proporcionando a continuidade dos serviços públicos essenciais.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 007/2022, originada no Processo Administrativo Nº 083/2022; vigente até 21/07/2023; Objeto: registro de preços para aquisição de Fraldas Descartáveis Adulto, para distribuição aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD), através da secretaria municipal de saúde.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 013/2022, originada no Processo Administrativo N 081/2022; vigente até 22/07/2023; Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde, na confecção de próteses dentárias do tipo total e tipo parcial removível, para arcada superior e/ou inferior, com estrutura metálica, confeccionada em resina acrílica, com dentes nacionais.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 012/2022, originada no Processo Administrativo N 075/2022; vigente até 22/07/2023; Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de tubos de concreto, mourão, meios-fios, blocos intertravados e de vedação, para manutenção e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 008/2022, originada no Processo Administrativo N 085/2022; vigente até 22/07/2023; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais de expediente, escolares e de artesanato, visando a manutenção das atividades das repartições municipais, para consumo estimado durante 12 meses.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que houve alteração de valores nos seguintes itens:

MERCADO MUNARI LTDA

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

- ITEM 03: ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G, R\$ 4,30 UN
- ITEM 16: BANANA CATURRA, R\$ 4,55 KG
- ITEM 22: BIFE DE CARNE BOVINA COXÃO MOLE, R\$ 47,50 KG
- ITEM 52: CEBOLA, R\$ 6,64 KG
- ITEM 71: ERVILHA CONGELADA, EMBALAGEM DE 1KG, R\$ 16,32 UN
- ITEM 100: LEITE CONDENSADO 395G, R\$ 5,87 UN
- ITEM 102: LEITE EM PÓ INTEGRAL, EMBALAGEM COM 1KG, R\$ 53,01 UN
- ITEM 103: LEITE INTEGRAL 1L, R\$ 7,28 UN
- ITEM 107: MAÇA NACIONAL, R\$ 8,80 KG
- ITEM 108: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, EMBALAGEM DE 1KG, R\$ 7,13 UN
- ITEM 131: OVOS BRANCOS DE GALINHA, DÚZIA, R\$ 9,87
- ITEM 146: QUEIJO COLONIAL, R\$ 53,82 KG
- ITEM 147: QUEIJO MOZARELA FATIADO, R\$ 48,72 KG
- ITEM 151: REQUEIJÃO CREMOSO - POTE DE 500 GRAMAS, R\$ 18,62 UN

Para os demais itens ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 005/2022, originada no Processo Administrativo N 038/2022; vigente até 10/05/2023; Objeto: Registro de preços para aquisição de alimentos para atendimento das demandas das Escolas Municipais, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Casa de Acolhimento Santa Rita e grupos de trabalho desenvolvidos pelo Centro de Referência da Assistência Social - CRAS do município.

Arquivo das atas disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro, 10 de fevereiro de 2023.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*